

**PORTARIA N.º 1002 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora VERA LUCIA AZEVEDO MOURA RIBEIRO, Id. Funcional n.º 5901144 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 633/ 28.06.2019, publicado no DOE n.º 33.909/02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 474762**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 669, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo n.º 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 556, de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria n.º 602 de 12 de setembro de 2017, redesignado pela Portaria n.º 781, de 07 de novembro de 2017, prorrogado pela Portaria n.º 56, de 08 de janeiro de 2018, redesignado pela Portaria n.º 231, de 13 de março de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 420, de 15 de maio de 2018, redesignado pela Portaria n.º 658, de 12 julho de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 881, de 05 de setembro de 2018, redesignado pela Portaria n.º 1063, de 07 de novembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 56, de 04 de janeiro de 2019, redesignado pela Portaria n.º 230, de 07 de março de 2019, prorrogado pela Portaria n.º 411, de 02 de maio de 2019 e redesignado pela Portaria n.º 69, de 04 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor S. C. B. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula n.º 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n.º 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula n.º 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula n.º 723550/3 e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula n.º 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo n.º 2014/358463.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXM. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 475165**

**Portaria n.º 665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPÁ nos autos do processo n.º 2015/324597.

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE :

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes ao abono de falta do servidor SERGIO LOPES DA SILVA, lotado no HRAS – Hospital Regional Abelardo Santos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 475160**

**PORTARIA N.º 672, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo n.º 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 077, de 18/01/2017 (D.O.E. n.º 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela Portaria n.º 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria n.º 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria n.º 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela Portaria n.º 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela Portaria n.º 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela Portaria n.º 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela Portaria n.º 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 664, de 13 de julho de 2018, redesignado portaria n.º 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria n.º 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria n.º 232, de 12 de

março de 2019, redesignado pela Portaria n.º 419, de 06 de maio de 2019 e prorrogado pela Portaria n.º 612, de 08 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. C. R. J.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula n.º 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n.º 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula n.º 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula n.º 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula n.º 54195626/2, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo n.º 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXM. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 475168**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2018**

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de vigência do termo de Fomento nº 02/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2019 a 13/09/2020.

Data de Assinatura: 13/09/2019

Beneficiário ente Privado: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÁ

Ordenador: Alberto Beltrame

**Protocolo: 475046**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019 COM READEQUAÇÃO DE VALORES**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 10/SESPA/2019, Processo n.º 432221/2018, errata homologada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício em 27/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.963 de 28/08/2019.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com os seguintes procedimentos: 1- Preparação de corpos/restos mortais humanos; 2- Fornecimento de Urna de zinco soldada e, mais a Urna de madeira (conforme peso e tamanho); 3- Higienização e Tamponagem; 4- Translado de corpos/restos mortais humanos, em veículo, conforme especifica a legislação vigente; 5 - Remoção terrestre/aérea de corpos/restos mortais humanos, para pacientes e/ou acompanhantes falecidos durante o processo de Tratamento Fora de Domicílio, do local do óbito à sua cidade de origem, nos termos previstos no art.9º da Portaria SAS/MS Nº055/1.999 e, art.17 da Resolução CIB/PA, Nº12/2008; 6 – Certidão de Óbito; 7 – Guia de Translado; 8– Ata de Embalsamamento; 9– Petição da ANVISA (aérea); 10– Guia de Sepultamento.

VIGÊNCIA: 18/09/2019 à 17/09/2020.

EMPRESA:PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.991.744/0001-15, Inscrição Estadual n.º 15.186.723-2, com sede na Av. Gov. José Malcher, n.º 1946 - Nazaré, Belém - PA, 66060-230, neste ato representado pelo Sr. ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO (brasileiro, separado, comerciante), portador do RG n.º 2429899 2º via P. Civil/PA, e do CPF/MF n.º 227.875.852-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/ALTAMIRA-PA	UNID	35	R\$ 5.842,50
02	TRANSLADO TERRESTRE - BELÉM-PA/VITÓRIA DO XINGU	UNID	05	R\$ 5.977,50
03	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	UNID	05	R\$ 5.910,00
04	TRANSLADO TERRESTRE- BELÉM-PA/ANAPU-PA	UNID	05	R\$ 6.692,50
05	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/BRASIL NOVO	UNID	05	R\$ 6.052,50
06	TRANSLADO AÉREO-BAURU-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.606,24
07	TRANSLADO AÉREO- BRASÍLIA-DF/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.638,24
08	TRANSLADO AÉREO- CAMPINAS-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 12.474,00
09	TRANSLADO AÉREO- CURITIBA-PR/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 17.685,80
10	TRANSLADO AÉREO- FORTALEZA-CE/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 12.364,00
11	TRANSLADO AÉREO- GOIÂNIA-GO/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.903,12
12	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/ALTAMIRA-PA	UNID	05	R\$ 12.803,12
13	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/VITÓRIA DO XINGU-PA	UNID	05	R\$ 12.758,24
14	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	UNID	05	R\$ 12.843,60
15	TRANSLADO AÉREO- SANTARÉM-PA/ANAPU-PA	UNID	05	R\$ 12.803,12
16	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/BRASIL NOVO	UNID	05	R\$ 12.847,12
17	TRANSLADO AÉREO-LONDRINA-PR/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 17.366,80
18	TRANSLADO AÉREO-SALVADOR-BA/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.427,60
19	TRANSLADO AÉREO-SOROCABA-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.867,60
20	TRANSLADO AÉREO-NATAL-RN/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.321,00
21	TRANSLADO AÉREO-PORTO ALEGRE-RS/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.854,40
22	TRANSLADO AÉREO-RIBEIRÃO PRETO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.867,60
23	TRANSLADO AÉREO-RIO BRANCO-AC/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.427,60
24	TRANSLADO AÉREO-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.708,00
25	TRANSLADO AÉREO-SÃO LUIS-MA/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 11.781,00
26	TRANSLADO AÉREO-RECIFE-PE/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.191,20
27	TRANSLADO AÉREO-RIO DE JANEIRO-RJ/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.162,40
28	TRANSLADO AÉREO-SÃO PAULO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.382,40
29	TRANSLADO AÉREO-BELO HORIZONTE-MG/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.131,60
TOTAL GLOBAL R\$ 2.018.729,00 (Dois milhões, deztoito mil, setecentos e vinte e nove reais).				

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 475030**